



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO N° 042/2017

Monte Santo de Minas, 17 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.  
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella  
D.D Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que remeta a esta Casa de Leis o Projeto REFIS, que é utilizado todo ano para que os municípios possam quitar seus débitos e proporcionar maior arrecadação para o município.

### **JUSTIFICATIVA**

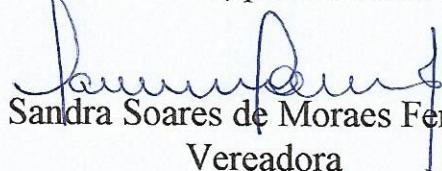
Temos notado que existe uma demanda grande de pessoas interessadas no refis para facilitar o pagamento de débito atrasados.

Com a instalação do REFIS 2017, pessoas físicas e jurídicas, inscrita ou não na dívida ativa, ajuizadas ou não, inclusive os contribuintes com saldo de crédito que tenham sido objeto de parcelamento anterior, possam sanar suas dívidas.

O REFIS ajuda o município a quitar seu débito e a administração aumentar sua arrecadação.

Espero atendimento,

Nestes termos, pede deferimento.

  
Sandra Soares de Moraes Ferreira  
Vereadora